

Anexo I à ata número sete do CCA  
MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

R.  
Jeronim  
B  
ACA Andrade  
GK  
P  
A  
P



FICHA DE AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR

REPORTADA AO BIÉNIO \_\_\_\_\_

CARREIRAS:

TÉCNICO SUPERIOR  
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

Avaliador:

Avaliado:

Carreira:

Un.Orgânica:

I. AVALIAÇÃO PELO AVALIADOR NOMEADO

1. HAP – Habilidades Académicas e Profissionais

Total: 0

Exigida à data da integração na carreira	5 pontos	Classificação	Total Ponderado
Inferior à exigida à data da integração na carreira	1 ponto		0

Observações:

2. EP – Experiência Profissional

Total: 0

Exercício dos cargos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, e de cargos de direção superior ou equiparados.	5 pontos	Classificação	Total Ponderado
Exercício dos cargos previstos nas alíneas d) a g) do artigo 7.º e no artigo 8.º, ambos do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, e de cargos de direção intermédia ou equiparados.	3 pontos		0
Exercício de funções com relevância para as áreas de atuação da DGT.	3 pontos		
Participação activa em seminários, congressos, conferências e colóquios (superior a 3) com relevância para as áreas de atuação da DGT	3 pontos		
Outras Ações previstas no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 4 - A/2010.	1 ponto		

**Anexo I à ata número sete do CCA**  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE**  
**DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

Para efeitos de avaliação da Experiência Profissional, são consideradas funções com relevância para as áreas de atuação da DGT, designadamente, as desempenhadas no âmbito das seguintes áreas: relações públicas e institucionais, legislação, gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, assuntos jurídicos, planeamento e gestão, informática, sistemas de informação, ordenamento do território e urbanismo, política de solos, política de cidades, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica.

52.

SBD  
AC Andrade  
RSC

**Anexo I à ata número sete do CCA**  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE**  
**DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

Fundamentação da classificação atribuída ao parâmetro Experiência Profissional:



**3. VC – Valorização Curricular (FP + FC)**

Total: 0

**3.1 FP – Formação Profissional**

Formação profissional, até 120 horas, em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT.	1 ponto	Classificação	Total Ponderado
Formação profissional, entre 120 e 250 horas, em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT.	3 pontos		
Formação profissional em temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT, em mais de 250 horas.	5 pontos		0

Para efeitos de avaliação da Formação Profissional, são consideradas temáticas com relevância para as áreas de atuação da DGT, entre outras, as compreendidas nas seguintes áreas de formação: formação para dirigentes, relações públicas e institucionais, legislação, gestão financeira, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, assuntos jurídicos, planeamento e gestão, informática, sistemas de informação, ordenamento do território e urbanismo, política de solos, política de cidades, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica.

**3.2 FC – Formação complementar**

Curso de pós-graduação, especialização ou equiparado.	1 ponto	Classificação	Total Ponderado
Mestrado	3 pontos		
Doutoramento	5 pontos		0

Observações:

**4. EC – Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social**

Total: 0

Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos de relevante interesse público ou social ou exercício por período inferior a três anos.	1 ponto	Classificação	Total Ponderado
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos de relevante interesse público ou social por período compreendido entre três e seis anos.	3 pontos		
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos de relevante interesse público ou social por período superior a seis anos.	5 pontos		0

**5. TOTAL DA PONDERAÇÃO CURRICULAR :  $PC = 0,10 \cdot HAP + 0,55 \cdot EP + 0,20 \cdot VC + 0,15 \cdot EC$**

Ou, no caso de  $EC = 1$ :  $PC = 0,10 \cdot HAP + 0,60 \cdot EP + 0,20 \cdot VC + 0,10 \cdot EC$

Proposta de Avaliação Quantitativa:

0,000

DESEMPENHO  
INADEQUADO

Proposta de Avaliação Qualitativa:

**Anexo I à ata número sete do CCA**  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE**  
**DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

**Comentários:**

**Data:**

**O Avaliador  
nomeado:**

25

AC Andrade  
RZF

P  
Linha  
FA

**Anexo I à ata número sete do CCA**  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE**  
**DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

**II. AVALIAÇÃO PELO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO**

O CCA decidiu manter/ alterar a classificação proposta pelo avaliador de acordo com o seguinte quadro:

	Classificação Final
<i>Desempenho Relevante - de 4 a 5 valores</i>	
<i>Desempenho Adequado - de 2 a 3,999 valores</i>	
<i>Desempenho Inadequado - de 1 a 1,999 valores</i>	

Fundamentação em caso de alteração da classificação atribuída pelo avaliador:

Fundamentação da menção de "Desempenho Relevantes" ou de "Desempenho Inadequado":

Data: \_\_\_\_\_ ATA N.º \_\_\_\_\_

Assinaturas:

Fernanda do Carmo, diretora-geral \_\_\_\_\_

Cristina Garrett, diretora de serviços da DSOT \_\_\_\_\_

Paulo Patrício, diretor de serviços da DSGCIG \_\_\_\_\_

Paulo Tominha, diretor de serviços da DSIC \_\_\_\_\_

Luisa Esmeriz, diretora de serviços da DSPRI \_\_\_\_\_

Ana Cristina Andrade, chefe de divisão da DPA \_\_\_\_\_

**III. RECONHECIMENTO DE MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)**

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com os fundamentos que constam da respetiva Ata, de cuja parte relevante abajo se transcreve.

**Anexo I à ata número sete do CCA**  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE**  
**DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO**

**IV. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AO AVALIADO**

**Observações:**

Tomei conhecimento da minha avaliação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O Avaliado, \_\_\_\_\_

**V. HOMOLOGAÇÃO / DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VI. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS HOMOLOGAÇÃO**

Tomei conhecimento da homologação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O Avaliado, \_\_\_\_\_